

Lei Complementar nº 34/2001

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2001, aprovou eu promulgo a seguinte Lei,

Publicada em 21 de dezembro de 2001

Art. 1°

Ficam criados os cargos e as vagas referidas no anexo I desta Lei, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Jardim.

- **Art. 2**° Os Cargos Técnicos de Laboratório e Salva Vidas serão remunerados no Nível V de Plano de Remuneração da Lei Complementar 032/00, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Prefeitura Municipal de Jardim.
- **Art. 3º** Fica reajustado em 5% (cinco por cento), a partir de primeiro de janeiro de 2002, o Plano de Remuneração constante do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim, Lei Complementar 032/00.

Art. 4°

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXOI

GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADM TABELA 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.
ADM-502	Assistente Administrativo	2º Grau Completo	.g	13
ADM - 510	Técnico em Laboratório	2º Grau Completo com carrao específico	d a	0.02
ADM - 511	Attendente de Saúde	2" Grau Completo	8 h	80 (

Baa Coronel Juréncia, 347 - Fonce (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1379 - CGC 03.162.047/0001-40 CEP79240-000-Centro-JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - e-mail: parjarbinote/@ajdokalbele.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 4 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL II - ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA	8. н.	
QUANT.	3	
VENCIMENTO (RS)	3.500,00	
QUALIFICAÇÃO	Nivel Superior	
CARGO	Assessor de Saúde VI	
SÍMBOLO	SAU-6	

Rus Coronal Juvéncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1376 - CGC 03.162.047/0001-40 CEP79240-000-Centro-JARDIM - Estado de Mátio Grasso do Sul - e-mail: pulgodores eligible inde com los



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 3 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL VII - SERVIÇOS AUXILLARES DIVERSOS (SAX)

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.
SAX = 715	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	8 h	01
SAX - 720	Zelndor	Alfabetizado	8 h	13
SAX - 724	Salva vidas	2º grau complleto	8h	z (

Rus Caranel Juvéncia, 347 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40 CEP79240-000-Contre-LARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - e-muil: projectimetes@globaltele.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 2 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL VII- ATIVIDADES DE NATUREZA FISCAL (ANF)

	7
QUANT	\$0
CARGA HORÁRIA	480 080
QUALIFICAÇÃO	2º Grau Completo
CARGO	Agonte de Vigilância Sanitária
SÍMBOLO	ANF-603

Rua Coranel Juvéncia, 547 - Fouec (767) 231-1235 - Fax (767) 251-1370 - CGC 69.162.047/0001-40 CEP?9240-900-Centro-JARDIM - Estudo de Mato Grosso do Sul - e-mail: printabitate@aloballale.com.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal